



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**

CCS - CHAMADA PÚBLICA DE SELEÇÃO Nº 09/2017

Processo Seletivo BOLSISTA PARA ELABORAÇÃO DE SOFTWARE

A Diretora do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE no uso de suas atribuições legais e nos termos da Portaria Interministerial 507/2011, do Edital de Chamamento Público MDS/SESAN Nº 01/2013 e do Termo de Convênio Nº 803618/2014 firmado entre o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) e a Universidade Estadual do Ceará para operacionalização do Projeto voltado ao Fortalecimento do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN) nos estados Ceará, Piauí e Maranhão e seus respectivos municípios, tornam pública a realização de processo seletivo de **BOLSISTA PARA DESENVOLVER UM SOFTWARE PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISAN NOS ESTADOS DO CE, PI E MA.**

1. OBJETO:

1.1 Seleção de BOLSISTA PARA DESENVOLVER E IMPLANTAR UM SISTEMA ONLINE PARA ACOMPANHAMENTO DA IMPLANTAÇÃO DOS COMPONENTES DO SISAN NOS ESTADOS DO CE, PI E MA: 01 aluno de graduação em Ciência da Computação, com conhecimento e domínio de linguagem de programação voltados para o desenvolvimento de bancos de dados online; Noção de análise de sistemas; habilidades para criação, desenvolvimento e implementação de um sistema de banco de dados online, com multiusuários e multimídias, com residência fixa em Fortaleza ou Região Metropolitana, estado do Ceará.

2. JUSTIFICATIVA:

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) participa ativamente de ações voltadas para a promoção da Segurança Alimentar e Nutricional desde 2003 e o Edital de Chamamento Público MDSA/SESAN No. 01/2013 representa uma possibilidade de contribuir para os avanços na consolidação do SISAN e na promoção do direito humano à alimentação. A presente proposta, por meio da parceria entre a Universidade Estadual do Ceará (UECE), apoiadores acadêmicos das universidades federais do Piauí (UFPI) e Maranhão (UFMA), o Consea e a Caisan estaduais do Ceará, Piauí e Maranhão, estados com atuação consagrada na promoção da Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), visa planejar, promover, assessorar e monitorar ações que concorram para a consolidação do SISAN nesses estados, contribuindo para elaboração e proposição de metodologia de monitoramento das ações de SAN; aperfeiçoamento dos instrumentos já existentes; capacitação de gestores públicos, conselheiros e representantes da sociedade civil; elaboração dos Planos Municipais de SAN; fortalecimento da ação intersetorial dentro da política estadual e municipal de SAN.

3. INSCRIÇÃO

O candidato deverá fazer inscrição no Mestrado Acadêmico em Nutrição e Saúde da Universidade Estadual do Ceará-UECE - Campus do Itaperi - Av. Dr Silas Munguba 1700 - Fone: 3101- 9800, no período de no período de 13 a 22 de março de 2017, no horário de 8h às 11h e de 14h às 17h.

No momento da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

1. Currículo Lattes comprovado e histórico escolar. Não poderá constar no histórico registro de reprovação por nota nas disciplinas;
2. Comprovação de residência na cidade de Fortaleza ou Região Metropolitana, estado do Ceará, por meio de correspondência que tenha seu nome e o endereço declarado;
3. Documentos pessoais (RG, CPF e Título de Eleitor);
4. Formulário emitido no momento do pedido de inscrição (Anexo I), devidamente preenchido e assinado.
5. A equipe técnica realizará entrevista e análise do currículo e emitirá parecer avaliando as aptidões técnicas do bolsista selecionado.

4. DAS VAGAS

Esta Chamada Pública se refere a uma (1) vaga para aluno de graduação da área de ciência da computação.

5. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo constará de 02 (duas) etapas: 1. Análise de Currículo, com caráter classificatório; 2. Entrevista.

A seleção da etapa 1 será conforme a pontuação dos itens do Currículo, que seguirá a Grade de Pontuação para Análise de Currículo, disponibilizada no Anexo II.

O resultado da etapa 1 (Análise do Currículo) será divulgado no dia 27 de março de 2017 e a entrevista se realizará no dia 29 de março de 2017, no Mestrado em Nutrição e Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará, situado na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fone: 3101 9644.

A pontuação da entrevista será realizada conforme critérios para pontuação descritos no Anexo III.

O processo seletivo acontecerá conforme cronograma no Anexo IV.

Obs: Títulos e informações referidas no memorial sem respectiva comprovação não serão pontuados.

6. DO RESULTADO

Para efeito de classificação para o resultado final serão somadas as notas das duas fases e apresentada a média das mesmas, considerando que a análise de currículo tem peso um e a entrevista tem peso dois.

Os critérios estabelecidos para o desempate no resultado final serão: a) Maior nota obtida na análise do currículo; b) Maior Coeficiente de Rendimento; c) Candidato com maior idade.

O resultado preliminar será divulgado no dia 30 de março de 2017. Deste resultado caberá recurso à Comissão Organizadora no prazo de 01 (um) dia útil após a divulgação do resultado na página da UECE.

Os recursos deverão ser entregues presencialmente na secretaria do Mestrado em Nutrição e Saúde Pública, da Universidade Estadual do Ceará, situado na Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Fone: 31019644, não sendo admitidos recursos via e-mail ou meio eletrônico similar, no prazo assinalado no item anterior, não sendo recebidos recursos fora do prazo.

O resultado final será divulgado no dia 06 de abril de 2017. Posteriormente, o bolsista deverá assinar um termo de compromisso.

7. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

O candidato selecionado deverá realizar as seguintes atividades:

- Criação e desenvolvimento de website do projeto;
- Desenvolvimento e implementação de banco de dados online, com multiusuários e multimídias;
- Capacitação de usuários para utilização do sistema desenvolvido.
- Apresentar relatório mensal das atividades realizadas para a coordenação do projeto sobre o andamento das atividades durante o período de vigência da bolsa.

A realização das atividades acima descritas deverá ser planejada pelo bolsista junto com a equipe técnica do projeto (Universidade, CAISAN, CONSEA), de forma a possibilitar que os relatórios a serem feitos contenham informes situacionais do projeto, com a avaliação dos entraves, deficiências e realizações positivas, bem como proposições de medidas alternativas ou corretivas.

8. PRODUTOS

- Elaboração de sistema e desenvolvimento de banco de dados e software;
- Produção de manual de usuário;
- Treinamento de atores para utilizar o software.

9. RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes da bolsa correrão por conta das dotações orçamentárias, previstas no convênio nº 803618/2014 do Edital de Chamamento Público nº 01/2013, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário (MDSA), e previstas no plano de trabalho, no item Despesas com bolsas de estudo (código 339018). O valor

mensal da bolsa será de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

10. FORMA DE PAGAMENTO

A Universidade Estadual do Ceará efetuará pagamento através da liberação de recursos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 600,00 (Seiscentos reais).

11. CARGA HORÁRIA DE TRABALHO

A carga horária será de 20 horas/ semanais, sendo 12h presenciais junto à coordenação operacional do projeto na UECE e 8h à distância, destinadas a elaboração de documentos necessários à execução do projeto e outras atividades orientadas pela coordenação do projeto.

12. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- O serviço contratado deverá ter início a partir da data de assinatura de contrato da bolsa, sendo que as atividades serão regidas por plano de trabalho e cronograma a ser aprovado pela coordenação do projeto na UECE;
- Os serviços objeto desta Chamada Pública deverão ser executados e concluídos dentro do prazo máximo de vigência do Convênio (2017 - 2018).

13. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

13.1 A CONTRATANTE obrigar-se-á a:

- Proporcionar ao bolsista todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações;
- Acompanhar e monitorar o planejamento e a execução das atividades;
- Realizar reuniões presenciais e sistemáticas com o bolsista;
- Comunicar ao bolsista selecionado qualquer ocorrência relacionada à execução das metas do projeto, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;
- Providenciar o pagamento mensal do (a) bolsista, junto ao setor competente da UECE;
- Controlar o cumprimento da entrega dos produtos objeto deste edital;
- Afastar o bolsista de suas atividades caso não esteja cumprindo no todo ou em parte as atividades e produtos descritos.

13.2 O CONTRATADO obrigar-se-á a:

- Realizar todas as atividades previstas para a execução dos produtos deste edital;
- Apresentar os resultados e produtos previstos;
- Participar de reuniões presenciais e sistemáticas com a coordenação do projeto para realização de ajustes e acompanhamento do projeto;
- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ ou irregularidades apontadas pela contratante;
- Satisfazer os requisitos e atender a todos determinantes exigidos;
- Em caso de necessidade de deslocamento do bolsista para outro estado, serão disponibilizadas passagens aéreas. As despesas com alimentação e hospedagem ficam sob a responsabilidade do bolsista;
- O bolsista poderá ser afastado, caso não esteja cumprindo, todo ou em parte, as atividades e produtos descritos nesta cláusula, devolvendo aos cofres públicos, em valores atualizados a(s) parcela(s) indevidamente.

14. DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta capital, com exclusão de qualquer outro, como competente para apreciar as questões decorrentes do presente edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os Casos Omissos serão avaliados pela comissão organizadora.

Fortaleza, 09 de março de 2017



Profª Dra. Glaucia Possó Lima
Diretora do Centro de Ciências da Saúde

Anexo I - FICHA DE INSCRIÇÃO**Bolsa:** _____**I. DADOS PESSOAIS**

Nome: _____

RG: _____ Órgão Emissor: _____ Data da emissão: ___/___/___

CPF: _____ Sexo: () Masculino () Feminino Estado Civil: _____

Data de nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____

Endereço residencial: _____

Complemento: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____ Fone

Res: _____ Cel: _____

E-mail: _____

Endereço profissional: _____

Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Fone: _____

E-mail: _____

II. FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso de Graduação: _____

Instituição: _____

Estado: _____ Cidade: _____

Em curso: () Concluído () Ano da conclusão: _____

III. DOCUMENTOS APRESENTADOS

() RG

() CPF

() Comprovante de residência

() Currículo comprovado

Local / Data

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO (A)

Anexo II - Grade de Pontuação para Análise do Currículo

A) Formação Acadêmica (até 1,5 ponto)

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Curso de especialização na área da computação (≥ 360 horas-aula)	0,5 ponto
02	Cursos de Aperfeiçoamento (carga horária \geq a 120h/aula) * (0,20 ponto por curso, até 2 cursos)	0,4 ponto
03	Outros Cursos (carga horária \geq a 40h/aula) * (0,2 ponto por curso, até 3 cursos)	0,6 ponto

Observações:

- Os comprovantes de conclusão de cursos (pós-graduação stricto sensu, especialização) deverão ser expedidos por instituição oficial de ensino devidamente reconhecida por órgão público competente.
- Somente serão aceitas certidões ou declarações das instituições nas quais constem todos os dados necessários à sua perfeita avaliação.
- Certificados sem menção de carga horária não serão considerados.

B) Produção científica, literária e filosóficas (até 5,5 pontos)

ITEM	TIPO DE TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
04	Artigos publicados em periódicos científicos (nos últimos 5 anos) (0,20 por artigo, até 2 artigos)	0,4 ponto
05	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Apresentação Oral * (nos últimos 3 anos) (0,40 por apresentação, até 3 apresentações)	1,2 ponto
06	Trabalhos apresentados em eventos científicos na modalidade de Pôster * (nos últimos 3 anos) (0,20 por apresentação, até 5 apresentações)	1,0 ponto
07	Cursos ministrados e facilitação de oficinas de trabalho (0,12 por disciplina, curso ou oficina, até 5 disciplinas, cursos ou oficinas)	0,6 ponto
08	Experiência em grupo de pesquisa/programa de iniciação científica (0,75 por semestre, até 1 ano)	1,5 pontos
09	Experiência em monitoria institucional ou voluntária (0,4 por semestre, até 1 ano)	0,8 ponto

Observações:

- Para os artigos informar título do trabalho, nome da instituição de publicação, tipo de publicação, mês/ano de publicação.
- Participações em congressos e eventos científicos informar título do trabalho, nome do

evento, cidade, mês/ano de apresentação.

C) Atividades Profissionais (até 3,0 pontos)

ITEM	TIPO DE TITULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
10	Experiência em desenvolvimento de software	0,8
11	Experiência em linguagem de programação	0,8
12	Experiência em Análise de sistemas	0,8
13	Experiência em criação de sistemas online	0,6

Observações:

Comprovar a experiência através de documentos (carteira de trabalho ou atestados de capacidade técnica) fornecidos por empresas públicas ou privadas, para as quais realize ou tenham realizado a atividade declarada.

OBSERVAÇÃO GERAL: Os títulos, as declarações e os documentos relacionados no CURRÍCULO, deverão estar em conformidade com o Anexo I, e serem comprovados mediante cópias entregues no ato da inscrição. Títulos e informações referidas no currículo sem respectiva comprovação não serão pontuados.

Anexo III - Critérios para pontuação na entrevista

1- A entrevista será realizada com todos os candidatos inscritos, obedecendo aos seguintes critérios:

A) A entrevista consiste na arguição oral do candidato e observará critérios específicos e relevantes para o desenvolvimento das atividades apresentadas, conforme especificado no quadro a seguir;

B) O candidato poderá ser entrevistado pela Coordenação do projeto ou por qualquer outro participante vinculado ao projeto;

C) A nota final da entrevista será de 0 a 10,0, representando a soma da pontuação atribuída ao candidato conforme os critérios abaixo.

1. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Critérios	Pontuação
1.1. Capacidade de expressar de maneira clara, objetiva e consistente as experiências relatadas no memorial ou currículo	De 0,0 a 2,5
1.2. Capacidade de argumentação sobre sua trajetória profissional e a correlação com o projeto	De 0,0 a 5,0

2. DISPONIBILIDADE E INTERESSE

Critérios	Pontuação
2.1. Demonstração de disponibilidade de tempo e interesse de participação no projeto	De 0,0 a 2,5

Anexo IV – Cronograma do processo seletivo

Período de inscrições	13 a 22/03/2017
Divulgação das inscrições deferidas	23/03/2017
Divulgação da análise do memorial	27/03/2017
Convocação para entrevista (candidatos, local e horários)	28/03/2017
Entrevista	29/03/2017
Resultado preliminar	30/03/2017
Recurso	31/03/2017
Resultado final	06/04/2017